



**CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA**

---

**PROJETO DE LEI Nº.041/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2023, Lei Municipal nº. 1.195 de 13 de dezembro de 2022 e Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ **23.100,00** (vinte e três mil e cem reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

07 – SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA E HABITAÇÃO

Unidade: 01- Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08- Assistência Social

Subfunção: 182-Defesa Civil

Programa: 29-Assistência Social Geral

Proj/Ativ: 2.032- Ações Defesa Civil Proc:59052.014810/2023-85

3.3.90.32.00.00.00.00-0711- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 23.100,00

---

Total R\$ 23.100,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura destes Créditos adicionais:



## CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

---

### Excesso de Arrecadação do Recurso:

0711- Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de  
Receitas.....R\$

23.100,00

Total R\$ 23.100,00

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
MAMPITUBA/RS. EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

*Aprovado por unanimidade.*

**Vilson Moro**

Presidente